

PRINCÍPIOS ÉTICOS OU PAUTAS DE CONDUTA NA EDUCAÇÃO ESCOLAR.

MARTINS, Paulo César

Discente do curso de Pedagogia – Faculdade de Ciências Humanas – FAHU/ACEG – GARÇA/SP.

e- mail: pcmdomais@hotmail.com

SILVA, Odair Vieira da.

Docente dos cursos de Pedagogia e Turismo – Faculdade de Ciências Humanas – FAHU/ACEG – GARÇA/SP.

e- mail: odairvieiras@professor.sp.gov.br

RESUMO

O presente artigo que aqui desenvolvemos trata-se de uma análise reflexiva sobre o ensino da ética na educação básica brasileira. O ensino da ética é entendido neste trabalho como algo que adquire forma e significado educativo na medida em que visa às mudanças de posturas e atitudes dentro dos ambientes escolares. Nossa finalidade foi a de aprofundar as etapas ou processos fundamentais por meio dos quais a ética se adapta como prática realizada nos contextos educacionais. Tais reflexões serão abordadas neste estudo tendo como foco a melhoria na qualidade da educação e do ensino escolar, bem como dar subsídios teóricos e metodológicos para a formação de indivíduos éticos aptos para a concretização da plena cidadania e do convívio em sociedade.

Palavras-Chaves: Educação. Escola. Ética. Sociedade.

Tema Central: Pedagogia.

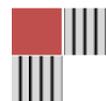


ABSTRACT

This article developed here that it is a reflective analysis on the teaching of ethics in brazilian education. The teaching of ethics is understood here as something that takes shape and educational significance in that it aims at changing attitudes and attitudes within the school environments. Our aim was to deepen the fundamental steps or processes by which the ethics and practice fits performed in educational settings. These reflections are addressed in this study with a focus on improving the quality of education and school education, as well as providing theoretical and methodological support for the formation of ethical subjects suitable for the achievement of full citizenship and life in society.

Key Words: Education. School. Ethics. Society.

1. INTRODUÇÃO



A proposta deste trabalho em realizar uma análise sobre as condutas éticas na educação procurou considerar as várias possibilidades de inserção deste conceito no atual estágio da educação brasileira.

A cultura pedagógica brasileira trata os assuntos relacionados à ética de forma muito difusa, como tema transversal, consubstanciado pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's). No entanto, a prática a que se refere à ética, é uma realidade prévia que deveria estar implícita e explícita nos comportamentos humanos, sejam eles didáticos, pedagógicos, políticos, administrativos ou econômicos. Haja vista, que os pilares da educação e da formação cidadã do terceiro milênio estão assentados em princípios estéticos, políticos e éticos.

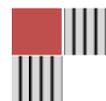
As incursões deste trabalho pelo campo da ética educacional, primeiramente procurarão elucidar as linhas e diretrizes básicas contidas nos documentos oficiais dos parâmetros curriculares nacionais. Em seguida serão apresentadas reflexões sobre o papel da família, da escola e da mídia na formação integral e ética de nossos educandos.

De maneira semelhante, também serão apresentadas as normas jurídicas da educação brasileira expressas nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 4.024/61, 5.692/71 e 9.394/96. Por fim, serão apresentadas algumas indicações para o ensino e a prática da ética em ambientes escolares baseados no respeito mútuo, na justiça, na solidariedade e no diálogo.

2. DESENVOLVIMENTO

No Brasil, os princípios éticos e as pautas de conduta na educação escolar tem como principal documento de orientação os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), mais propriamente nos Temas Transversais. Trata-se de uma publicação da Secretaria de Educação Fundamental jurisdicionada ao Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

O referido documento trata da moral e da ética no ambiente escolar, enfocando a construção de valores que norteiam a convivência social. Outro aspecto de destaque deste documento é que o mesmo reforça e indica as linhas e diretrizes básicas para o estabelecimento e



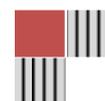
construção de princípios, normas de conduta e regras que visam ajustar social e culturalmente o comportamento humano.

Na escola, o tema Ética encontra-se, em primeiro lugar, nas próprias relações entre os agentes que constituem essa instituição: alunos, professores, funcionários e pais. Em segundo lugar, o tema Ética encontra-se nas disciplinas do currículo, uma vez que, sabe-se, o conhecimento não é neutro, nem impermeável a valores de todo tipo. Finalmente, encontra-se nos demais Temas Transversais, já que, de uma forma ou de outra, tratam de valores e normas. Em suma, a reflexão sobre as diversas faces das condutas humanas deve fazer parte dos objetivos maiores da escola comprometida com a formação para a cidadania. (BRASIL, 1997, p. 26)

Apesar de os assuntos relacionados à ética e a moral serem apresentados sem distinção, sobretudo nos debates educacionais, faz-se necessário ressaltar que ética e moral tem significações diferenciadas no campo da filosofia.

Moral e ética, às vezes, são palavras empregadas como sinônimos: conjunto de princípios ou padrões de conduta. Ética pode também significar Filosofia da Moral, portanto, um pensamento reflexivo sobre os valores e as normas que regem as condutas humanas. Em outro sentido, ética pode referir-se a um conjunto de princípios e normas que um grupo estabelece para seu exercício profissional (por exemplo, os códigos de ética dos médicos, dos advogados, dos psicólogos, etc.). Em outro sentido, ainda, pode referir-se a uma distinção entre princípios que dão rumo ao pensar sem, de antemão, prescrever formas precisas de conduta (ética) e regras precisas e fechadas (moral). Finalmente, deve-se chamar a atenção para o fato de a palavra “moral” ter, para muitos, adquirido sentido pejorativo, associado a “moralismo”. Assim, muitos preferem associar à palavra ética os valores e regras que prezam, querendo assim marcar diferenças com os “moralistas”. (BRASIL, 1997, p, 49).

De acordo com os PCN's, o trato dos assuntos relativos à ética deve ficar a cargo sociedade. A sociedade deve educar moralmente seus membros para o futuro convívio social.



Todavia, é notório que a família, os meios de comunicação e o meio social em que nossos educandos estão inseridos tem grande influência no comportamento de crianças, adolescentes e jovens, assim como a escola, também o tem. Nesse sentido, Savater (1998) relata a complicada tarefa que a escola tem em formar os futuros cidadãos.

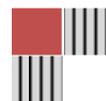
A tarefa atual da escola é, assim, duplamente complicada. Por um lado, ela precisa se encarregar de muitos elementos de formação básica de consciência social e moral das crianças que antes eram responsabilidade da socialização primária realizada no seio da família. [...] Essa tarefa deve ser realizada, além do mais, não só em substituição à socialização familiar, mas competindo com a socialização da televisão, hipnótica e acrítica, que seus pupilos estão recebendo constantemente. (p. 88).

Na história normativa da educação pública brasileira podemos notar que em diversos momentos a ética e a moral estiveram presentes. Como exemplos podemos citar em 1826, no primeiro projeto de educação pública estava manifesta a preocupação com os “conhecimentos morais, cívicos e econômicos do aluno”. Em 1909, com a criação do elenco curricular da educação brasileira a ética e a moral estiveram evidentes como finalidades do ensino. Na Lei Orgânica do Ensino Secundário de 1942, surgia a preocupação com a “formação da personalidade integral do adolescente”. Em 1961, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 4.024/61, apresentava-se entre suas normas “a formação moral e cívica do aluno”. Já com a LDB, nº 5.692/71, a Educação Moral e Cívica, ficou instituída como área de educação escolar. (BRASIL, 1997).

Recentemente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu título II, artigo 2º, dispõem *in verbis*:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (SÃO PAULO, 1998, p. 1).

Contudo, atualmente as experiências educacionais indicam que a escola deve promover entre seus alunos o exercício da plena cidadania e da participação. Essa participação deve ser



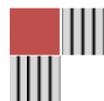
baseada em uma educação de valores, consubstanciados pelos seguintes fundamentos: a existência de regras e leis que definem direitos e deveres na sociedade; as regras existentes na escola devem viabilizar a convivência interna e com a sua comunidade, sendo claras e conhecidas por todos; as regras devem ser vivenciadas coletivamente, como busca de alternativas para problemas enfrentados no cotidiano escolar; a participação na elaboração de regras é parte de uma vivência mais ampla de todos no contexto escolar e na comunidade. Na conduta escolar, os conteúdos da ética, sobretudo devem basear-se no respeito mútuo, na justiça, na solidariedade e no diálogo. (BRASIL, 1997).

De modo recente, desde a promulgação da LDB, nº 9.394/96, tem-se percebido esforços de renovação do processo de ensino aprendizagem nos ambientes escolares. Percebe-se a busca incessante de superação dos métodos tradicionais de ensino, de transmissão e absorção de conhecimentos, privilegiando aspectos formativos em detrimento de aspectos informativos.

São inegáveis a preocupação dos sistemas ensino com a formação humanística e ética dos alunos, essa preocupação vem assegurada por princípios que norteiam a formação integral, utilizando-se de ampla bibliografia a respeito, conforme assegura Savater (1998).

Em algum lugar Graham Greene diz que “ser humano também é um dever”. Referia-se provavelmente aos atributos como a compaixão pelo próximo, a solidariedade ou a benevolência para com os outros, que costumam ser considerados características próprias das pessoas “muito humanas”, ou seja, aquelas que soborearam “o leite da ternura humana”, segundo a bela expressão Shakesperiana. É um dever moral, segundo Graham Greene, chegar a ser humano desse modo. E, se é um dever, cabe inferir que não se trata de algo fatal ou necessário (não diríamos que morrer é um “dever”, uma vez que ocorre a todos nós): deve haver, pois, quem nem, sequer pretenda ser humano, quem o tente mais não consiga e quem triunfe nesse nobre empenho. É curioso esse uso do adjetivo “humano”, que transforma em objetivo o que diríamos que é inevitável ponto de partida. Nascemos humanos, mas isso não basta: temos que chegar a sê-lo. E supõe-se que possamos fracassar na tentativa ou até recusar a oportunidade de tentá-lo! Lembremos que Píndaro, o grande poeta grego, recomendou enigmaticamente: “Chega a ser o que és”. (p. 29-30).

Para efeito desta análise, vimos que é inquestionável a importância das discussões e reflexões sobre a formação ética e moral de nossos alunos no ambiente escolar. É imprescindível que ocorra uma mudança de mentalidade do corpo docente e discentes, das instituições de



ensino, bem como a assimilação mesmo que no plano teórico dos objetivos de uma formação cidadã, ética e humana.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

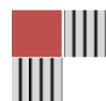
As reflexões analisadas acima sobre os princípios éticos e pautas de conduta na educação escolar nos fazem ponderar e procurar “resgatar aquilo que se perdeu na educação: a formação humana, a ética, a hominização”. (PEREIRA, HANNAS, 2001, p. 13)

No Brasil, embora os temas relacionados à ética e a moral estivessem presentes nos debates educacionais e nas normas legais desde 1826, a ética não era vislumbrada como princípio educativo, percebia-se uma grande ênfase em valores cívicos que muitas das vezes confundia-se com os valores e princípios éticos.

Reconstruir toda uma educação marginalizada por políticas e práticas educacionais inadequadas necessita, em primeiro lugar mudança de mentalidade cultural do nosso povo por meio, fundamentalmente, de uma educação baseada em valores éticos, proporcionando a reflexão e o aprofundamento de conceitos distorcidos em nossa trajetória educacional e social, com o intuito de corrigi-los.

Dessa forma, para as práticas formativas e instrucionais da educação básica brasileira, ressaltamos que resgatar os princípios éticos da conduta humana são de fundamental importância, para que possamos formar cidadãos éticos e, para que possamos construir um país mais justo, mais solidário e mais humano.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais, ética.** Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

PEREIRA, Ieda Lucia Lima; HANNAS, Maria Lucia. **Pedagogia na prática:** propostas para uma educação integral. São Paulo: Editora Gente, 2001.

SÃO PAULO, Secretaria de Estado de Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394/96.** São Paulo: Editora do Brasil S/A, 1998.

SAVATER, Fernando. **O valor de educar.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.

